

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. Seguradora: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 Ramo: 1597 -Modalidade: SEGURO OBRIGATÓRIO  
R/C EXPLORADOR/TRANSPORTADOR AÉREO ( R.E.T.A)

**DADOS DO SEGURO**

Nº da Apólice: 1009715026889 Data de Emissão: 17/12/2025 Quantidade de itens segurados: 1  
Nº da Proposta: 20159701162247 Processo Susep Nº: 15414.900376/2019-40 Sucursal: 01-Rio de Janeiro

Vigência: De 24 horas do dia 17/12/2025 ÀS 24 horas do dia 17/12/2026

**DADOS SEGURADO**

Nome ou Razão Social: SHAPE TECNOLOGIA LTDA CPF/CNPJ: 59.318.434/0001-87  
Endereço: Avenida Vereador Juliano da Costa Marques Nº: 645 Complemento: APT 2001M COND  
PANTANAL I  
Bairro: JARDIM ACLIMAÇÃO Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78050-253  
Celular: Telefone: E-mail: andre@mutuus.net

|                                     |             |
|-------------------------------------|-------------|
| SEGURADO ADICIONAL: -               | CPF/CNPJ: - |
| SEGURADO ADICIONAL (Nome social): - |             |
| SEGURADO ADICIONAL: -               | CPF/CNPJ: - |
| SEGURADO ADICIONAL (Nome social): - |             |
| SEGURADO ADICIONAL: -               | CPF/CNPJ: - |
| SEGURADO ADICIONAL (Nome social): - |             |
| SEGURADO ADICIONAL: -               | CPF/CNPJ: - |
| SEGURADO ADICIONAL (Nome social): - |             |
| SEGURADO ADICIONAL: -               | CPF/CNPJ: - |
| SEGURADO ADICIONAL (Nome social): - |             |

PRÊMIO DAS COBERTURAS CONTRATADAS, TOTAIS DA APÓLICE (EM REAIS) Prêmio Líquido: 742,61  
Adicional de Fracionamento: 0,00 IOF: 54,80 Prêmio Total: 797,41  
PARCELAMENTO (EM REAIS):

| Parcela | Forma de Pagamento   | Data de Vencimento | Valor (R\$) | Parcela | Forma de Pagamento | Data de Vencimento | Valor (R\$) |
|---------|----------------------|--------------------|-------------|---------|--------------------|--------------------|-------------|
| 1       | Ficha de Compensação | 01/01/2026         | 797,41      |         |                    |                    |             |
|         |                      |                    |             |         |                    |                    |             |
|         |                      |                    |             |         |                    |                    |             |
|         |                      |                    |             |         |                    |                    |             |
|         |                      |                    |             |         |                    |                    |             |
|         |                      |                    |             |         |                    |                    |             |

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

CORRETOR: MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA Cód. Susep: 202001875  
CPF/CNPJ: 08246344000197  
Endereço: RUA Quinze de Janeiro Nº: 121 Complemento: SALA 902  
Bairro: Centro Cidade: Canoas UF: RS CEP: 92010-300

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. Seguradora: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 Ramo: 1597 -Modalidade: SEGURO OBRIGATÓRIO  
R/C EXPLORADOR/TRANSPORTADOR AÉREO ( R.E.T.A)

#### DADOS DO SEGURO

Nº da Apólice: 1009715026889 Data de Emissão: 17/12/2025 Quantidade de itens segurados: 1  
Nº da Proposta: 20159701162247 Processo Susep Nº: 15414.900376/2019-40 Sucursal: 01-Rio de Janeiro

#### DADOS DA AERONAVE

Item: 1  
Prefixo: PP139160023 Fabricante: DJI  
Modelo: DJI MAVIC 3 ENTERPRISE Ano: 2024 Série: 1581F5FHC242S000691  
Tipo de Aeronave: Drone Código Anatel: 153692207248  
Nº de assentos Tripulantes: Nº de assentos passageiros: PMD: 1.05  
Categoria de Registro: Fotografia e cinematografia  
Perimetro de Cobertura: Território Brasileiro

| Coberturas Contratadas (Valores em Reais)                                                           |                       |                       |                              |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------------|----------------|
| 3-RC por danos pessoais e/ou danos materiais, causados a terceiros não transportados, na superfície | Limite por Ocorrência |                       | Limite Máximo de Indenização | Prêmio Líquido |
| ---                                                                                                 | R\$: 108.821,14       |                       | R\$: 108.821,14              | R\$: 557,92    |
| 4-RC por Abaloamento                                                                                | Limite Individual     | Limite por Ocorrência | Limite Máximo de Indenização | Prêmio Líquido |
| 4.1-(I) Por Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas de terceiros                                    | R\$: 217.642,35       | R\$: 0,00             | R\$: 435.284,70              | R\$: 184,69    |
| 4.2-(II) Bagagens por Passageiro / Tripulante em aeronaves abalroadas                               | R\$: 9.237,38         | R\$: 0,00             | R\$: 18.474,76               |                |
| 4.3-(III) Carga Despachada em aeronaves abalroadas de terceiros                                     | R\$: 182,85           | R\$: 0,00             | R\$: 1.828,50                |                |
| 4.4-(IV) Danos causados a terceiros na superfície pelas aeronaves abalroadas de terceiros           | R\$: 0,00             | R\$: 217.642,35       | R\$: 435.284,70              |                |
| 4.5-(V) Danos causados a aeronaves abalroadas                                                       | R\$: 0,00             | R\$: 217.642,35       | R\$: 217.642,35              |                |
| 4.6-(VI) Prejuízos financeiros e Lucros Cessantes de privação de uso das aeronaves abalroadas       | R\$: 0,00             | R\$: 7.514,19         | R\$: 7.514,19                |                |

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. Seguradora: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 Ramo: 1597 -Modalidade: SEGURO OBRIGATÓRIO  
R/C EXPLORADOR/TRANSPORTADOR AÉREO ( R.E.T.A)

#### DADOS DO SEGURO

Nº da Apólice: 1009715026889  
Nº da Proposta: 20159701162247

Data de Emissão:17/12/2025  
Processo Susep N°:15414.900376/2019-40

Quantidade de itens segurados:1  
Sucursal: 01-Rio de Janeiro

Ratificam-se as seguintes Condições:

#### CONDIÇÕES GERAIS:

Seguro Obrigatório - Responsabilidade Civil Do Explorador Ou Transportador Aéreo (RETA)

#### CONDIÇÕES ESPECIAIS DO SEGURO RETA

Confome o item “Coberturas Contratadas” desta apólice.

#### CONDIÇÕES PARTICULARES

Cláusula Específica Nº 01 – Tabela de Invalidez  
Cláusula Específica Nº 02 – Âmbito Geográfico  
Cláusula Específica Nº 03 – Arbitragem

#### CONDIÇÕES APLICÁVEIS

Tendo em vista a natureza do risco aqui segurado, fica desde já entendido e acordado que:

Todos os termos referidos nesta apólice como “aeronave”, devem ser lidos e entendidos como RPAS(Drone);

Estão amparadas nesta apólice de Seguro RETA, exclusivamente as seguintes Coberturas Básicas:

Cobertura Básica nº 3 – Danos pessoais e/ou materiais causados a terceiros não transportados, na superfície;

Cobertura Básica nº 4 – Responsabilidade Civil por Abalroamento.

Este seguro não é válido para RPAS (Drone) que seja de uso exclusivamente recreativo;

Ficam nulos e sem efeito os subitens abaixo numerados, constantes do item 1, da Cláusula 12 – Documentos Necessários em caso de Sinistro, das Condições gerais desta apólice, a saber:

c) Documentação da Aeronave:

– Certificado de Aero navegabilidade

d) Documentação do Piloto:

– Carteira da ANAC / Habilitação (cópia simples);

– Certificado de capacidade física / último exame médico (cópia simples);

Este seguro é válido exclusivamente para RPA´s (Drones) da “Classe 3” do RBAC-E 94, ou seja, limitados ao PMD de 25Kg;

O Operador deverá ser maior de 18 anos;

Todas as coberturas concedidas por esta apólice estão rigorosamente condicionadas ao estrito e integral cumprimento por parte do segurado e/ou piloto remoto de todas as regulamentações aplicáveis em vigor.

O segurado e/ou piloto remoto, declaram-se desde já conhecedores de toda a legislação pertinente à operação do RPAS (Drone) e pelo total cumprimento de tais regulamentações, sendo que em caso de descumprimento ou prática de irregularidades, fica desde já a seguradora isenta de qualquer responsabilidade nas esferas civil, administrativa e penal.

ESSOR SEGUROS S.A. Cód. Seguradora: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 Ramo: 1597 -Modalidade: SEGURO OBRIGATÓRIO  
R/C EXPLORADOR/TRANSPORTADOR AÉREO ( R.E.T.A)

**DADOS DO SEGURO**

Nº da Apólice: 1009715026889  
Nº da Proposta: 20159701162247

Data de Emissão:17/12/2025  
Processo Susep N°:15414.900376/2019-40

Quantidade de itens segurados:1  
Sucursal: 01-Rio de Janeiro

As regulamentações aplicáveis são as abaixo definidas, assim como suas atualizações e ainda àquelas que possam vir à substituí-las, considerando para efeito legal sempre a versão mais atualizada:

**ANAC – AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

- RBAC-E 94 - Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial nº 94/2017;
- Instrução Suplementar E94.503-001A;
- Instrução Suplementar E94-001A;
- Instrução Suplementar E94-002A;
- Instrução Suplementar E94-003;

**ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

- Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000 – Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações;
- Resolução nº 506, de 1º de julho de 2008 – Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita;
- Resolução nº 635, de 9 de maio de 2014 – Regulamento sobre Autorização de Uso Temporário de Radiofrequências;
- Portaria nº 465, de 22 de agosto de 2007 – Aprova a Norma nº 01/2007, anexa a esta Portaria, que estabelece os procedimentos operacionais necessários ao requerimento para a execução do Serviço Especial para fins Científicos ou Experimentais.

**DECEA – DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO**

- ICA 100-40 – Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas e o Acesso ao Espaço Aéreo Brasileiro;
- ICA 100-12 – Regras do Ar;
- ICA 100-37 – Serviços de Tráfego Aéreo.

**ESSOR SEGUROS S.A. Cód. Seguradora:** 01490 **CNPJ:** 14.525.684/0001-50 **Ramo:** 1597 -Modalidade: SEGURO OBRIGATÓRIO  
R/C EXPLORADOR/TRANSPORTADOR AÉREO ( R.E.T.A)

**DADOS DO SEGURO**

**Nº da Apólice:** 1009715026889  
**Nº da Proposta:** 20159701162247

**Data de Emissão:** 17/12/2025  
**Processo Susep Nº:** 15414.900376/2019-40

**Quantidade de itens segurados:** 1  
**Sucursal:** 01-Rio de Janeiro

**OBSERVAÇÕES FINAIS:**

Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões.

Veja a relação de RISCOS E BENS EXCLUÍDOS do produto SEGURO OBRIGATÓRIO R/C EXPLORADOR/TRANSPORTADOR AÉREO ( R.E.T.A) contantes do site da Essor Seguros pelo link  
[https://www.essor.com.br/wp-content/uploads/essor\\_condicoes\\_gerais\\_seguro\\_obrigatorio\\_reta\\_01mar2023-2.pdf](https://www.essor.com.br/wp-content/uploads/essor_condicoes_gerais_seguro_obrigatorio_reta_01mar2023-2.pdf)

Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor.

Quaisquer modificações à presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.

Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice.

Limites Máximos de Indenização e Limites Máximos de Garantia não sujeitos à atualização monetária.

As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA – [www.essor.com.br](http://www.essor.com.br) - e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora.

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice. Processo SUSEP nº 15414.900376/2019-40.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 17 de dezembro de 2025

Parcerias para Riscos Especiais



*Filipe Bonetti Alves*

Filipe Bonetti Alves - Diretor Presidente